



Processo: 4907/2023 - PLO 72/2023

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Ronald Passos Pereira, tendo por objeto vedar a concessão, pela Administração Pública Municipal, de benefícios e incentivos que esta Lei menciona às pessoas condenadas à pena privativa de liberdade por infrações penais cometidas com implicações da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 19 de outubro de 2023.

Thamara Uliana Pascoal

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Thamara Uliana Pascoal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320039003400320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Thamara Uliana Pascoal** em 19/10/2023 11:59

Checksum: **C91ECAAFE22437CC8B1131EB19C0CD886E9E5BDF813845CBF2F2F251D3738762**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003400320030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.